
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 122/2012 de 6 de Fevereiro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 20 de dezembro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-0116/2011, de 07 de dezembro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 84,80 € (oitenta e quatro euros e oitenta cêntimos) ao Patronato de São Miguel, com a finalidade de comparticipar financeiramente o custo com o pagamento da deslocação do jovem acolhido de São Miguel à Terceira.

27 de janeiro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.